



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0029/2026 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **a Implantação de Calçada Cidadã e substituição dos bancos da Praça no bairro Vila Nova**, Avenida Junior Marangoni esquina com a Rua Um, neste Município de Vila Velha.

Foram verificados os seguintes problemas:

- **Implantação de Calçada Cidadã**, promovendo acessibilidade adequada para pessoas com deficiência, idosos, crianças e demais pedestres;
- **Substituição dos bancos existentes por novos e modernos**, proporcionando maior conforto, segurança e melhor aspecto urbanístico ao local.
- **Melhoria e reforço da iluminação pública**, visando ampliar a segurança e possibilitar a utilização do espaço no período noturno.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Vila Velha, 25 de fevereiro de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores da região, que relatam a necessidade urgente de melhorias na referida praça e em seu entorno, visando garantir **acessibilidade, segurança e melhor qualidade de vida** à comunidade.

Ressalta-se que a implantação da Calçada Cidadã é medida essencial para assegurar o direito de ir e vir com dignidade, além de estar em consonância com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **25/02/2026 12:35**

Checksum: **096E84D5C2EA3F8EA83E9DB6D639FFC7DA39458C4606111A34EA5AB578601157**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.